



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

09 / 04 / 2025  
Vilayna

**Portaria n° 406/2025**

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público  
**Gledson Sousa de Freitas** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Gledson Sousa de Freitas**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3590

Divulgação terça-feira, 15 de abril de 2025

Página 152

Publicação quarta-feira, 16 de abril de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Nelson João de Marchi, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 19 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025; e,

O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 30/04/2024 a 29/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°405/2025

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público André Luciano Guites e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor André Luciano Guites, ocupante do cargo de Educador Físico na Saúde, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 28 de abril de 2025 a 17 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/04/2024 a 07/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°406/2025

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Gledson Sousa de Freitas e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Gledson Sousa de Freitas, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°407/2025

De 09 de abril de 2025.

Altera Período de férias do servidor Lenir Alves do Amaral e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor Lenir Alves do Amaral, ocupante do cargo de Enfermeiro, agendada por meio da portaria n°318/2025 de 19 de março de 2025, para serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°387/2025

##### Portaria n°387/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2024 a 01/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°388/2025

##### Portaria n°388/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **João Paulo Costa Scapini** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **João Paulo Costa Scapini**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2024 a 31/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°384/2025

##### Portaria n°384/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Francieli Fabiane Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de maio de 2025 a 20 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2021 a 22/05/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°406/2025

##### Portaria n°406/2025

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gledson Sousa de Freitas** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Gledson Sousa de Freitas**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°401/2025

##### Portaria n°401/2025

De 09 de abril de 2025.